



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2018.01.16.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (1ª etapa) em trecho da passagem molhada do Sítio Barriga ao Distrito de Nova Betânia, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 24 de Janeiro-de 2018
Horário : 09:00 hs.
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE.

Aos 24 de Janeiro de 2018, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020218/2018, de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Miguel Ferreira Nobre Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Convite nº 2018.01.16.2, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME e M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, todos se fazendo representar. O(A) Senhor(a) Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O(a) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

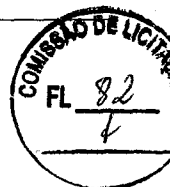
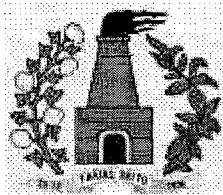
preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada para a Administração. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de R\$ 133.477,80 (cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. O(A) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim*vlus*....., Luclessian Calixto da Silva Alves, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	<i>[Handwritten Signature]</i>
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>vlus</i>
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	<i>[Handwritten Signature]</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	<i>Simon Tomaz Santos de Jesus</i>
2	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	<i>José André Grangeiro</i>
3	M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	<i>Francis O. Cláudio F. da Costa</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (1ª etapa) em trecho da passagem molhada do Sítio Barriga ao Distrito de Nova Betânia, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite N° 2018.01.16.2

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66
2	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	23.514.520/0001-18
3	M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	24.313.875/0001-01

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	133.477,80
2º	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	133.702,00
3º	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	136.479,89

Farias Brito/CE, 24 de Janeiro de 2018.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	